

## Concurso de Fotografia AEA Sinos/Sesc São Leopoldo

### “SÃO LEOPOLDO EM FOTOS”

#### Regulamento

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Sinos (AEA Sinos) e o Serviço Social do Comércio de São Leopoldo (SESC São Leopoldo) tornam público a abertura do período de inscrições para o Concurso de Fotografia AEA Sinos/Sesc com a temática “SÃO LEOPOLDO EM FOTOS”, na forma deste regulamento.

O Concurso será realizado em 4 fases:

- 1.1 – Inscrições;
- 1.2 – Curadoria;
- 1.3 – Exposição;
- 1.4 – Premiação.

As fotografias inscritas devem seguir o tema “SÃO LEOPOLDO EM FOTOS”, buscando retratar prédios históricos, monumentos, equipamentos culturais, entre outros do município de São Leopoldo/RS.

#### II. INSCRIÇÕES

- 1 – A participação no Concurso é gratuita;
- 2 – A participação está aberta a todos(as) fotógrafos(as) amadores que residem no Estado do Rio Grande do Sul. No caso de menor de 18 anos é exigida autorização expressa de ambos os pais ou do responsável legal.
- 3 – A ficha de inscrição deverá ser preenchida na sua totalidade;
- 4 – Serão aceitas apenas imagens que sejam inéditas;
- 5 – Cada inscrito poderá concorrer com apenas uma (01) fotografia;
- 6 – O link da ficha de inscrição: <https://forms.gle/p7S17HKCrH3TobVM6>
- 7 – As inscrições vão de 04/11/2022 até às 23h59min do dia 27/11/2022.

#### III. CURADORIA

- 1 – Na primeira fase de seleção, a curadoria será realizada pela Comissão Julgadora;
- 2 – Serão selecionadas pela Comissão Julgadora, vinte (20) fotografias para participarem da Exposição Fotográfica “SÃO LEOPOLDO EM FOTOS”, em dezembro/2022;

3 – Não cabe recurso das decisões da curadoria.

#### **IV. EXPOSIÇÃO**

1 – A Exposição “SÃO LEOPOLDO EM FOTOS” ficará na Galeria Liana Brandão, do Centro Cultural José Pedro Boéssio de 05/12/2022 a 20/12/2022.

2 – As vinte (20) fotos selecionadas também ficarão expostas no site da AEA Sinos.

#### **V. PREMIAÇÃO**

1 – Através da escolha da Comissão Julgadora serão selecionadas duas (02) fotos - 1º e 2º lugar (das 20 fotografias pré-selecionadas para a exposição);

2 – O prêmio será distribuído desta forma: 1º Lugar receberá um curso básico de fotografia; 2º lugar receberá um final de semana em um hotel no Rio Grande do Sul com acompanhante em data pré-estabelecida pelo hotel.

3 – O resultado será informado aos dois vencedores do concurso no dia 16 de dezembro de 2022;

4 – Os vencedores (ou um representante) se comprometem a estar no encerramento da exposição no dia 20 de dezembro de 2022 para receber o prêmio.

#### **VI. COMISSÃO JULGADORA**

1- Fazem parte da Comissão Julgadora:

a) 01 artista plástico de São Leopoldo/RS;

b) 01 representante da AEA Sinos;

c) 01 representante do Sesc RS

#### **VII. FORMATO DAS FOTOGRAFIAS**

1 – Cada fotografia deve estar no seguinte formato:

a) Formato JPG ou PNG com mínimo 2000 pixels e 71 DPI's;

b) Serão aceitas apenas fotos registradas no ano de 2022;

c) As fotografias devem ser acompanhadas de uma descrição (a preencher na ficha de inscrição) onde conste o título e legenda da fotografia (local, motivo fotografado e a data em que foi feito o registo fotográfico ou outra informação que considere relevante);

d) Serão aceitos recortes, ajustes de contraste, brilho, saturação e nitidez nas fotografias participantes;

e) Não serão aceitas manipulações digitais das imagens. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos

f) O não envio dos dados solicitados pode comprometer a participação no concurso.

## VIII. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 1 – Os(as) participantes garantem que as fotografias são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e assegurando que a respectiva publicação e exposição não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
- 2 – A participação no presente concurso pressupõe que o concorrente concorda e aceita todas as cláusulas do presente regulamento, bem como reúna as condições de participação nele definido, sob pena de exclusão.
- 3 – No caso de fotografias com pessoas, o participante garante mediante declaração comprovada, ter a competente autorização para a sua publicação, exposição ou reprodução, prescindindo os retratados de qualquer direito de carácter patrimonial pela divulgação ou reprodução da sua imagem.
- 4 – Os(as) participantes cedem à AEA Sinos e ao Sesc RS o direito pleno e irrestrito de reprodução da imagem inscrita, para fins de divulgação, inclusive comercial, em qualquer meio que houver proveitoso. Este direito expira em 31/12/2023.

## IX. DISPOSIÇÃO FINAL

- 1- A organização do concurso pode anular ou adiar este concurso de pleno direito, qualquer que seja a causa, não sendo concedida qualquer indenização aos participantes do concurso.
- 2- Não serão permitidas inscrições de colaboradores do Sesc São Leopoldo e da Associação do Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Sinos.
- 3- Na eventualidade de anulação do concurso serão devolvidos aos participantes os arquivos de fotografias, ficha de inscrição e memória descritiva das fotografias.
- 4- Em caso de anulação do concurso a AEA Sinos e o Sesc RS perdem qualquer direito sobre o uso das imagens recebidas.
- 5- Esclarecimentos e dúvidas: para qualquer esclarecimento os candidatos poderão entrar em contato através do email: [lcornelius@sesc-rs.com.br](mailto:lcornelius@sesc-rs.com.br)
- 6- Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela Comissão Julgadora deste concurso de fotografia, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

São Leopoldo, 01 de novembro de 2022.